

| ENTRADA       |            |
|---------------|------------|
| REQUERIMENTO  | 6120/2011  |
| PROCESSO      | EJ88/59    |
| DATA          | 16/01/2011 |
| N.º REGISTO   | NIF 60586  |
| TRABALHADOR/A | A          |

### Legalização de obras de edificação

(RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/9<sup>1</sup>, Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela e Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, e Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela)

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

#### Identificação do/a Requerente

Nome/Designação FIT- Fomento da Indústria do Tomate, S.A. NIF / NIPC<sup>2</sup> 500116830 Tipo<sup>3</sup> C

Morada/Sede Herdade da Pernada

Código Postal 2965-671 Águas de Moura União de Freguesia de Poceirao e Marateca

Telefone 263285210 Telemóvel  Fax 265913390

Correio Eletrónico geral@hit-tomato.com

☒ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado<sup>4</sup>.

Profissão Atividade Indústria de processamento de tomate CAE 10395

Representante<sup>5</sup>

Documento de Identificação<sup>6</sup>  N.º  Data de Validade

Na qualidade:

☒ Proprietário/a ☐ Usufrutuário/a ☐ Locatário/a ☐ Superficiário/a ☐ Titular do direito de uso e habitação ☐ Outro

SIC / Registo comercial

Código de acesso à certidão predial permanente 6503-7238-5759

#### Identificação do/a Proprietário/a e demais titulares <sup>7</sup>

Nome/Designação  NIF/NIPC<sup>2</sup>  Tipo<sup>3</sup>

Morada/Sede

Código Postal

Telefone  Telemóvel  Freguesia

Correio Eletrónico  Fax

Profissão Atividade  CAE

Representante<sup>5</sup>

Documento de Identificação<sup>6</sup>  N.º  Data de Validade

Outros titulares:

#### Objeto do Pedido

Ao abrigo do art.º 102.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/9<sup>8</sup>, conjugado com o art.º 11.º-A do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela, na redação publicada através do Aviso n.º 1930/2016, do Diário da República II Série n.º 33, de 17/02, requer:

☒ Legalização de edificação existente - sem realização de obras sujeitas a controle prévio, e respectiva utilização para:

<sup>1</sup> Riscar o que não interessa.

<sup>2</sup> NIF - Número de Identificação Fiscal; NIPC - Número de Identificação de Pessoa Coletiva.

<sup>3</sup> Tipo de Contribuinte: S - Singular; C - Pessoa Coletiva; P - Público; A - Associação/Instituição.

<sup>4</sup> Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

<sup>5</sup> Quando se trate de pessoa coletiva indicar o nome do/a seu/sua representante, responsável pela submissão do presente requerimento.

<sup>6</sup> BI - Bilhete de Identidade; CC - Cartão de Cidadão; P - Passaporte.

<sup>7</sup> Preencher apenas se não for o/a proprietário/a

<sup>8</sup> Riscar o que não interessa.

Município  
**Palmela**  
Câmara Municipal  
DAG ATENDIMENTO

Ex.<sup>mo/a</sup> Senhor/a

FIT FOMENTO INDÚSTRIA TOMATE SA

HERDADE DA PERNADA

2965-671-ÁGUAS DE MOURA

Sua referência

Sua data

Nossa referência

Data de expedição

4547/2021

E-288/59

Assunto: **LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO**  
**Reqtº. 4120/2021 de 2021/07/16**

No seguimento da pretensão de Legalização de Obras de Edificação (sem Obras) e Respetiva Utilização apresentada por V. Ex.<sup>a</sup>, a qual deu entrada com o requerimento n.º LEG-4120/2021 para o processo E-288/59, deverá proceder ao pagamento da(s) taxa(s) devida(s) no ato de apresentação, conforme e de acordo com a *Tabela de Taxas Municipais*, no prazo de 30 dias contínuos, conforme estabelecido nos art.º 23 e 24 do *Regulamento de Taxas Municipais*, no valor de **590,07€ (quinhentos e noventa euros e sete cêntimos)**:

| CÓDIGO TAXA | DESCRIÇÃO TAXA                                                                                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR (TOTAL) |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| D10.8.1.a)  | No acto de apresentação do requerimento de obras de edificação ou de legalização é devida a taxa de preparos | 590,07         | 590,07        |

O pagamento poderá ser efetuado por qualquer uma das seguintes formas, devendo sempre identificar inequivocamente o processo urbanístico, condição não aplicável caso opte pela alínea d):

- a) Por Multibanco, até à data limite de pagamento, utilizando para o efeito as referências abaixo indicadas:



Entidade: 11924  
Referência: 605135572  
Montante: 590,07  
DATA LIMITE: 2021/08/20

consERVE o talão que faz prova do pagamento

A falta de pagamento de taxa, do qual dependa a realização dos atos procedimentais, no prazo devido, resulta na extinção do procedimento de acordo com o n.º 1 do art.º 133.º do *Código do Procedimento Administrativo*, aprovado pelo Dec. Lei 4/2015 de 7 de Janeiro.

Funcionário/a n.º

---

*A preencher pelo/a requerente/comunicante*

Confirmo que recebi a presente notificação

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_